

matrícula

28.615

ficha

-1-

São Paulo, 08 de agosto de 1.980.

A SALA Nº 608 no 6º andar do EDIFÍCIO PATRIMÔNIO, na Avenida Paulista, nº 509, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, contribuinte nº 036.002.0258-8, com a área útil de 23,91m², -- áreas comum de 13,03m², área total de 36,94m² e fração ideal no terreno de 0,158.662%.- PROPRIETÁRIA:- DEBRASA-COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, com sede nesta Capital, na rua Líbero Badaró, nº 425, 10º andar, CGC nº 43.712.926/0001-12.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 78.959 e MATRÍCULA: 2.061.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Clara Santana

AV-1/28.615 Conforme inscrição nº 5184, foi instituída em favor de Kalil Aidar Aun e sua mulher, servidão de ar e luz, gravando uma faixa de terreno medindo 3,00m, de largura ao lado do prédio localizado na Av. Paulista, nº 523, esquina/da rua Manoel da Nobrega.- São Paulo, 08 de agosto de 1980. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Clara Santana

R-2/28.615 Por escritura de 30/4/80, do 9º Cartório de/Notas d/Capital, a proprietária PROMETEU VENDER em caráter/irrevogável e irretratável a LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, brasileira, do lar, RG nº 2.228.275, CPF nº 032.429.188-43, casada no regime da separação de bens, antes da Lei 6515/77 - com RUBENS APOVIAN, brasileiro, do comércio, RG nº 2240274, CPF nº 008.464.308-00, que a assiste, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 437 no 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, res. e dom. n/Cap., na Avenida República do Líbano, nº 1.894, o imóvel desta matrícula, pelo valor de €\$ 731.376,00, que juntamente com os valores de outros perfaz um total de €\$ 7.000.000,00, por conta do qual já foi paga a quantia de €\$ 1.500.000,00, devendo os restantes €\$ 5.500.000,00, serem pagos da seguinte -- forma:- €\$ 3.000.000,00 através de 3 parcelas semestrais no

CONTINUA NO VERSO

matrícula

28.615

ficha

-1-

Verso

no valor de R\$ 1.122.329,00 cada uma, já acrescidas dos juros de 12% ao ano - Tabela Price, com vencimento a 1ª delas para o dia 25/10/80 e as demais em igual dia dos semestres/seguintes;- R\$ 2.500.000,00 através de 18 prestações mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 152.455,00 cada uma, já acrescidas dos juros de 12% ao ano - Tabela Price, com vencimento a 1ª delas para o dia 25/5/80 e as demais sucessivamente.- São Paulo, 08 de agosto de 1.980.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Clara Ventura

R-3/28.615 Por escritura de 06 de novembro de 1.981, do 9º Cartório de Notas deste Capital, a DEBRASA COMERCIO E INDUSTRIA S/A., com sede nesta Capital, na rua Libero Badaró, nº 425, 10º andar, CGC nº 43.712.926/0001-12, TRANSMITIU -- POR VENDA FEITA a LAUDEDINA PEREIRA APOVIAN, do lar, R.G. nº 2.228.275, CIC nº 032.429.188-43, assistida de seu marido, com quem é casada no regime da separação de bens, antes da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 437, no 2º Cart. de Registro de Imóveis desta Capital, RUBENS APOVIAN, do comércio, RG nº 2.240.274 e CIC nº 008.464.308-00, brasileiros, residentes e domiciliados - nesta Capital, na Av. República do Líbano, nº 1894, pelo valor de R\$ 731.376,00, o imóvel desta matrícula, cumprindo o contrato registrado sob nº 2.- São Paulo, 17 de dezembro de 1.981.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Clara Ventura

R. 04 - Em 31 de agosto de 2005

Ref. prenotação n. 226.112, de 30 de agosto de 2005

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Crédito Bancário n. 128.580-0, emitida nesta Capital em 12 de agosto de 2005, LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, com outorga marital de RUBENS APOVIAN, qualificados, deu o imóvel desta matrícula, juntamente
----- (continua na ficha n. 02) -----

matrícula
28.615

ficha
02

São Paulo, **31 de agosto de 2005**

com os imóveis matriculados sob n. 37.288, n. 37.295 e n. 37.299, em hipoteca cedular de 1º grau, ao **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista n. 2.100, nesta Capital, para garantia de crédito no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), com vencimento final em 28 de fevereiro de 2008, pagável nesta Capital, por meio de 31 (trinta e uma) parcelas, sendo 30 (trinta) no valor de R\$ 7.455,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), cada uma, vencíveis em 12.9.2005, 11.10.2005, 10.11.2005, 12.12.2005, 9.1.2006, 8.2.2006, 10.3.2006, 10.4.2006, 9.5.2006, 8.6.2006, 10.7.2006, 7.8.2006, 6.9.2006, 6.10.2006, 6.11.2006, 5.12.2006, 4.1.2007, 5.2.2007, 5.3.2007, 4.4.2007, 4.5.2007, 4.6.2007, 3.7.2007, 2.8.2007, 3.9.2007, 1º.10.2007, 31.10.2007, 30.11.2007, 31.12.2007 e 29.1.2008, e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 40.672,74 (quarenta mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), cujo vencimento se dará em 28.2.2008, com juros à taxa efetiva de 1,8000% ao mês e 23,8721% ao ano, o qual foi contraído por **LAVACRED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 43.312.172/0001-03, com sede na Avenida Paulista n. 1.499, 11º andar – Cerqueira César, nesta Capital; constando do título outras cláusulas e condições. A respectiva cédula de crédito encontra-se registrada sob n. 4.767, no Livro 3-AUX., deste Registro. (Microfilme n. 226.112)

Cícero Eugênio de Lima
Escrivente

Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

R. 05 – Em 24 de abril de 2007

Ref. prenotação n. 242.116, de 13 de abril de 2007

ARRESTO – Conforme Certidão expedida em 28 de fevereiro de 2007, pela 17ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2005.115310-5/000000-000 – Ordem n. 1607/2005, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 34.274.233/0001-02, com sede na Rua General Canabarro n. 500, Rio de Janeiro-RJ, em face do **POSTO 21 LAVABEM LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 62.761.705/0001-89, com sede na Avenida dos Autonomistas n. 3.192, Osasco-SP; de **RUBENS APOVIAN**, e sua mulher **LAUDELINA PEREIRA APOVIAN**, qualificados, procedemos ao registro do arresto do imóvel desta e de outras matrículas, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 128.585,64 (cento e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido nomeados depositários do bem, **POSTO 21 LAVABEM LTDA**, **RUBENS APOVIAN**, e **LAUDELINA PEREIRA APOVIAN**. (Microfilme n. 242.116).

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

(continua no verso)

matrícula

28.615

ficha

02

verso

R. 06 – Em 13 de julho de 2007

Ref. prenotação n. 244.685, de 10 de julho de 2007

ARRESTO: Conforme Certidão expedida em 25 de junho de 2007, pela 1ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2006.173453-8 – Ordem n. 1044/2006, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 34.274.233/0001-02, com sede na Rua General Canabarro n. 500, Rio de Janeiro - RJ, em face do POSTO TARUMÃ LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 43.832.120/0001-68, com sede na Avenida Paraíso n. 120, nesta Capital; de RUBENS APOVIAN, e sua mulher LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, qualificados, procedemos ao registro do arresto do imóvel desta e de outras matrículas, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.254.833,98 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). (Microfilme n. 244.685).

Ana Paula dos Santos
Escrevente

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

R. 07 – Em 13 de julho de 2007

Ref. prenotação n. 244.712, de 11 de julho de 2007

ARRESTO: Conforme Certidão expedida em 22 de maio de 2007, pela 19ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2005.115313-3 – Ordem n. 1740/2005, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 34.274.233/0001-02, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 1.089, nesta Capital, em face de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN e seu marido RUBENS APOVIAN, qualificados, e POSTO SAN REMO LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 62.845.516/0001-94, com sede na Avenida Washington Luís n. 4530, nesta Capital, procedemos ao registro do arresto do imóvel desta e de outras matrículas, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 217.068,48 (duzentos e dezessete mil sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), tendo sido os mesmos executados nomeados depositários do bem. (Microfilme n. 244.712).

Ana Paula dos Santos
Escrevente

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

AV. 08 – Em 20 de agosto de 2007

------(continua na ficha 03)-----

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

28.615

ficha


03

São Paulo, **20 de agosto de 2007**

Ref. prenotação n. 245.999, de 17 de agosto de 2007

ADITAMENTO: Pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário n. 128.580-0 de 12.8.2005, firmado nesta Capital em 30 de julho de 2007, o devedor LAVACRED COMERCIAL LTDA., o avalista RUBENS APOVIAN, a outorgante da garantia LAUDELINA PEREIRA APOVIAN e o credor BANCO SAFRA S.A., qualificados, de comum acordo, ratificando todas as cláusulas e condições estabelecidas na respectiva cédula registrada sob n. 4.767, no livro n. 3-AUX., deste Registro, mencionada no R.04 supra, aditaram-na para constar que, o devedor, o avalista e a outorgante da garantia reconhecem a dívida perante o credor, cujo saldo devedor importa atualmente em R\$ 92.082,64 (noventa e dois mil oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e se propõem a pagá-la por meio de 37 (trinta e sete) parcelas, com início na data do título, na forma ajustada no mesmo, à taxa de juros de 1,2500% a.m. e 16,075% a.a., sendo que o vencimento da primeira prestação se dará em 18 de setembro de 2007 e o da última em 2 de setembro de 2010, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 245.999).


Cícero Eugênio de Lima
Escrevente


Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

R. 09 – Em 18 de janeiro de 2008

Ref. prenotação n. 250.419, de 10 de janeiro de 2008

ARRESTO: Conforme Certidão expedida em 1º de outubro de 2007, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2006.150738-9 – controle 0752/2006, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., qualificada, em face de POSTO 14 LAVABEM LTDA., inscrito no CNPJ (MF) sob n. 52.286.416/0001-11, com sede na Avenida Washington Luís n. 6.927 – Santo Amaro, nesta Capital; RUBENS APOVIAN, RG n. 2.240.274, CPF(MF) n. 008.464.308-00, do comércio, casado sob o regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 437, no Livro 03-AUX, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, RG n. 2.228.275, CPF(MF) n. 032.429.188-43, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paulista n. 1.499, 11º andar, cj. 1111, e 12º andar – Bela Vista, nesta Capital, procedemos ao registro do arresto do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.915.073,05 (um milhão novecentos e quinze mil setenta e três reais e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária do

------(continua no verso)-----

matrícula

28.615

ficha

03

verso

bem, PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., qualificada. Valor Base de Cálculo: R\$ 136.790,93. (Microfilme n. 250.419).

Alberto Estevam Damatta Rizzo
ESCREVENTE

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

R. 10 – Em 15 de fevereiro de 2008

Ref. prenotação n. 250.946, de 31 de janeiro de 2008

ARRESTO: Conforme Certidão expedida em 24 de outubro de 2007, pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2006.142688-7, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., qualificada, em face de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, RUBENS APOVIAN, qualificados, e POSTO METRO VERGUEIRO LTDA., inscrito no CNPJ (MF) sob n. 49.929.268/0001-00, com sede na Rua Francisco Matarazzo n. 260, nesta Capital, procedemos ao registro do arresto do imóvel, juntamente com outros, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.456.415,22 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, MAURO AFRÂNIO COSTA ALMEIDA, RG n. 654.073, CPF(MF) n. 244.573.101-15. Valor Base de Cálculo: R\$ 23.117,70. (Microfilme n. 250.946).

Alberto Estevam Damatta Rizzo
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 11 – Em 20 de maio de 2008

Ref. prenotação n. 254.260, de 16 de maio de 2008

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 17 de março de 2008, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2006.220080-1, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., qualificada, em face de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN e seu marido RUBENS APOVIAN, qualificados, e POSTO SAN REMO LTDA., inscrito no CNPJ (MF) sob n. 62.845.516/0001-94, com sede na Avenida Washington Luis n. 4.530, nesta Capital, procedemos ao registro da penhora do imóvel, juntamente com outros, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.321.595,79 (um milhão trezentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos),
------(continua na ficha 04)-----

matrícula

28.615

ficha

04

São Paulo, **20 de maio de 2008**

tendo sido nomeada depositária do bem a exequente. Valor Base de Cálculo: R\$ 20.977,71. (Microfilme n. 254.260).

Alberto Estevam Damatta Rizzo
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 12 – Em 21 de agosto de 2008

Ref. prenotação n. 257.436, de 15 de agosto de 2008

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 24 de outubro de 2007, pela 16ª Vara Cível Central desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2005.112480-9/000000-000, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., qualificada, em face de RUBENS APOVIAN, LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, qualificados, e POSTO LE MANS LTDA., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 62.590.112/0001-05, com sede na Avenida 9 de Julho n. 1.270, procedemos ao registro da penhora do imóvel desta e de outras matrículas, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.900.622,11 (dois milhões novecentos mil seiscentos e vinte e dois reais e onze centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, Laudelina Pereira Apovian, qualificada. (Microfilme n. 257.436).

Pedro Sérgio Rizzo Zuiton
ESCREVENTE

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

AV. 13 – Em 4 de fevereiro de 2009

Ref. prenotação n. 263.012, de 30 de janeiro de 2009

ARRESTO: Conforme Certidão expedida em 9 de julho de 2008 pela 17ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2006.150739-1/000000-000, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., qualificada, em face de POSTO LE MANS LTDA., RUBENS APOVIAN e LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, qualificados, procedemos a averbação do arresto do imóvel desta, juntamente com o de outras matrículas, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.706.467,77 (um milhão setecentos e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), tendo sido nomeados depositários do bem os executados, RUBENS APOVIAN e LAUDELINA PEREIRA APOVIAN. Valor Base de Cálculo: R\$ 121.890,55. (Microfilme n. 263.012).

Cícero Eugênio de Lima
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

(continua no verso)

matrícula

28.615

ficha

04

verso

AV. 14 – Em 6 de fevereiro de 2009

Ref. prenotação n. 263.175, de 5 de fevereiro de 2009

ARRESTO: Conforme Certidão expedida em 27 de novembro de 2008 pela 22ª Vara Cível Central desta Comarca da Capital, nos autos n. 000.2005.114534-7, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., qualificada, em face de POSTO CACONDE LTDA., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 43.080.654/0001-85, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 3.484, nesta Capital; RUBENS APOVIAN e LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, qualificados, procedemos a averbação do arresto do imóvel desta, juntamente com o de outras matrículas, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 180.024,69 (cento e oitenta mil vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), tendo sido nomeados depositários do bem os executados, RUBENS APOVIAN e LAUDELINA PEREIRA APOVIAN. Valor Base de Cálculo: R\$ 12.858,91. (Microfilme n. 263.175)

Cícero Eugênio de Lima
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 15 – Em 29 de abril de 2009

Ref. prenotação n. 265.443, de 28 de abril de 2009

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 23 de março de 2009, pela 26ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2005.106000-7, controle: 1621, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., qualificada, em face de POSTO SAN REMO LTDA., CNPJ(MF) n. 62.845.516/0001-94, com sede na Avenida Washington Luiz n. 4.530 – Santo Amaro, nesta Capital; RUBENS APOVIAN; e LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, qualificados, procedemos à averbação da penhora do imóvel desta e de outras matrículas, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.883.355,17 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), tendo sido nomeados depositários do bem, Laudelina Pereira Apovian e Rubens Apovian, qualificados. (Microfilme n. 265.443).

Pedro Sergio Rizza Zuttion
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 16 – Em 18 de setembro de 2009

------(continua na ficha 05)-----

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

28.615

ficha

05

São Paulo, **18 de setembro de 2009**

Ref. prenotação n. 269.919, de 26 de agosto de 2009

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 16 de junho de 2009, pela 19ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2006.142688-7, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., qualificada, em face de POSTO METRO VERGUEIRO LTDA.; LAUDELINA PEREIRA APOVIAN; e RUBENS APOVIAN, qualificados, procedemos à averbação da conversão do arresto em penhora do imóvel desta e de outras matrículas, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.456.415,22 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, Laudelina Pereira Apovian, qualificada. (Microfilme n. 269.919)

Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Mária do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 17 – Em 29 de dezembro de 2009

Ref. prenotação n. 274.692, de 22 de dezembro de 2009

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 18 de setembro de 2009, pela 24ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2005.115314-6, da Ação movida pela PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., qualificada, em face de POSTO LAVACRED COMERCIAL LTDA, CNPJ(MF) n. 43.312.172/0001-03, com sede na Avenida Santo Amaro n. 5.616 – Santo Amaro, nesta Capital; e de RUBENS APOVIAN, e sua mulher LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, qualificados, procedemos à averbação da penhora do imóvel desta e de outras matrículas, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 312.985,65 (trezentos e doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado Rubens Apovian, qualificado. (Microfilme n. 274.692).

Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 18 – Em 30 de abril de 2010

Ref. prenotação n. 279.000, de 29 de abril de 2010

ARRESTO: Conforme Mandado expedido em 22 de fevereiro de 2010, pelo MM. Juiz de Direito da 28ª Vara Cível desta Comarca da Capital, Dr. Rogerio Murillo Pereira Cimino, nos autos n. 583.00.2006.150740-0 – Ordem n. 0701, da Ação de Execução de
------(continua no verso)-----

matrícula

28.615

ficha

05

verso

Título Extrajudicial movida por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., qualificada, em face de POSTO PAMPLOMA LTDA., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 44.068.336/0001-61, com sede na Avenida Paulista n. 670, nesta Capital; RUBENS APOVIAN e LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, qualificados, procedemos a averbação do arresto do imóvel desta, juntamente com os de outras matrículas, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.547.835,87 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a co-executada LAUDELINA PEREIRA APOVIAN. (Microfilme n. 279.000)

pedro sergio rizzo zuttion
Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 19 – Em 6 de setembro de 2010

Ref. prenotação n. 283.521, de 2 de setembro de 2010

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 5 de agosto de 2010, pela 18ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2006.183262-6/000000-000, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., qualificada, em face de POSTO 21 LAVABEM LTDA., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 62.761.705/0001-89, com sede na Av. dos Autonomistas n. 3.192, Osasco – SP; LAUDELINA PEREIRA APOVIAN e RUBENS APOVIAN, qualificados, procedemos a averbação da penhora do imóvel desta matrícula e de outros, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 387.252,31 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, RUBENS APOVIAN, qualificado. Valor base de cálculo: R\$ 27.660,88. (Microfilme n. 283.521).

Cícero Eugenio de Lima
Cícero Eugenio de Lima
Escrivente

Flauzillino Araújo dos Santos
Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 20 – Em 29 de março de 2011

Ref. prenotação n. 290.220, de 25 de março de 2011

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 25 de março de 2011, na forma do Provimento CG.06/2009, pela MMª Juíza de Direito da 87ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, Dra. Andrea Grossmann, nos autos n. 01345-2008-087-02-00-8, da Ação de Execução Trabalhista movida por JOSÉ AFONSO DE LIMA, CPF(MF) n. 057.006.418-01, em face de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, CPF(MF) n. 032.429.188-43,
----- (continua na ficha 06) -----

matrícula

28.615

ficha

06

São Paulo, **29 de março de 2011**

procedemos à averbação da penhora do imóvel desta e das matrículas n. 28.616, n. 37.272 e n. 37.276, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 115.406,52 (cento e quinze mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a executada LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, qualificada. (Microfilme n. 290.220).

Membro Carlos Neres Paixão
Escrivente

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 21 – Em 25 de abril de 2012

Ref. prenotação n. 304.698, de 24 de abril de 2012

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 2 de abril de 2012, pela 44ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação Trabalhista n. 207/06, movida por MAURICIO SILVA SANTOS, RG n. 37.448.899-X, CPF(MF) n. 171.059.208-74, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Javan Lessa Ribeiro n. 67, casa 01, Taboão da Serra – SP, em face de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, qualificada, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 20.099,40 (vinte mil noventa e nove reais e quarenta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a executada, LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, qualificada. (Microfilme n. 304.698)

Membro Carlos Neres Paixão
Escrivente

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 22 – Em 6 de março de 2013

Ref. prenotação n. 313.583, de 4 de março de 2013

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 4 de março de 2013, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 15ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 01891000620075020015, movida por EDINO BORGES FERREIRA, CPF(MF) n. 044.374.844-60, em face de RUBENS APOVIAN, CPF(MF) n. 008.464.308-00; LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, CPF(MF) n. 032.429.188-43; e POSTO 15 LAVABEM LTDA., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 58.767.294/0001-61, procedemos à averbação da penhora do imóvel em garantia de uma dívida no valor de R\$ 17.163,76 (dezesete mil cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado RUBENS APOVIAN, qualificado. (Microfilme n. 313.583).

Membro Carlos Neres Paixão
Escrivente

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

(Continua no verso)

matricula

28.615

ficha

06

verso

AV. 23 – Em 3 de julho de 2015

Ref. prenotação n. 338.115, de 29 de junho de 2015

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 29 de junho de 2015, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 40ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0211883-39.2009.8.26.0100, movida por BANCO SAFRA S.A., CNPJ(MF) n. 58.160.789/0001-28, em face de RUBENS APOVIAN, CPF(MF) n. 008.464.308-00; LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, CPF(MF) n. 032.429.188-43; e LAVACRED COMERCIAL LTDA, CNPJ(MF) n. 43.312.172/0001-03, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 60.595,93 (sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, qualificada. (Microfilme n. 338.115).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 24 – Em 14 de dezembro de 2016

Ref. prenotação n. 353.061, de 13 de dezembro de 2016

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado n. 01354/2016, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação n. 01345007620085020087 (01345200808702008), o cancelamento da penhora objeto da AV.20 supra. (Microfilme n. 353.061).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 25 – Em 21 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.050, de 18 de março de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 18 de março de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 30ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0006593-75.2019.8.26.0100, movida por RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA, CPF(MF) n. 262.515.968-56, em face de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, CPF(MF) n. 032.429.188-43, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 12.088,51
.....-(continua na ficha 07)-.....

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

28.615

ficha

07

CNS 11.145-0

São Paulo,

21 de março de 2019

(doze mil oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 376.050).
Selo Digital Nº 111450331000028615002519F.

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 26 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 375.886, de 13 de março de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 13 de março de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 26ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 01145226120058260100, movida por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ(MF) n. 34.274.233/0001-02, em face de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, CPF(MF) n. 032.429.188-43; POSTO BELAS ARTES LTDA., CNPJ(MF) n. 62.472.576/0001-09; e RUBENS APOVIAN, CPF(MF) n. 008.464.308-00, procedemos a averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 347.593,91 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, qualificada. Valor Base de Cálculo: R\$ 31.599,44. (Microfilme n. 375.886).
Selo Digital Nº 111450331000028615002619D.

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 27 – Em 2 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.078, de 20 de março de 2020

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 20 de março de 2020, pela 52ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação Trabalhista n. 0189900-54.2006.5.02.0052, movida por NEWTON ALMEIDA DA SILVA, CPF n. 996.666.698-20, em face de RUBENS APOVIAN, CPF n. 008.464.308-00, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 49.739,00 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado, RUBENS APOVIAN, qualificado. (Microfilme n. 388.078).
Selo Digital Nº 1114503E10286150010027208.

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

matrícula

28.615

ficha

07

verso

AV. 28 – Em 27 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.510, de 22 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.1715.01123400-IA-830, disponibilizado em 22 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 00003245520105029867, foi decretada a indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, CPF n. 030.261.838-49. (Microfilme n. 388.510).

Selo Digital Nº 1114503E10286150010028206.

Ariano Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 29 – Em 10 de fevereiro de 2021

Ref. prenotação n. 399.328, de 8 de fevereiro de 2021

Conforme Cadastro n. 202102.0811.01480910-IA-780, disponibilizado em 8 de fevereiro de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 00008193720145020010, foi decretada a indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, CPF n. 032.429.188-43. (Microfilme n. 399.328).

Selo Digital Nº 1114503E10286150010029212.

Marcia Hassesian
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 30 – Em 11 de maio de 2021

Ref. prenotação n. 402.947, de 10 de maio de 2021

Conforme Cadastro n. 202105.1012.01619955-IA-041, disponibilizado em 10 de maio de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n.

------(continua na ficha 08)-----

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
28.615

ficha
08

São Paulo, **11 de maio de 2021**
CNS 11.145-0

00003245520105020067, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN**, CPF n. 030.261.838-49. (Microfilme n. 402.947).
Selo Digital Nº 1114503E10286150010030211

Marcia Hasselmann
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 31 – Em 8 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.424, de 7 de julho de 2021

Conforme Cadastro n. 202107.0712.01709876-IA-510, disponibilizado em 7 de julho de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 00000838820115020021, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN**, CPF n. 032.429.188-43. (Microfilme n. 405.424).
Selo Digital Nº 1114503E10286150010030211

Marcia Hasselmann
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 32 – Em 16 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.562, de 12 de julho de 2021

Conforme Cadastro n. 202107.1214.01716514-IA-910, disponibilizado em 12 de julho de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 00000838820115020021, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN**, CPF n. 032.429.188-43. (Microfilme n. 405.562).
Selo Digital Nº 1114503E1028615001003221F.

Marcia Hasselmann
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 33 – Em 16 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.572, de 13 de julho de 2021

------(continua no verso)-----

matricula

28.615

ficha

08

verso

Conforme Cadastro n. 202107.1216.01716997-IA-960, disponibilizado em 13 de julho de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10016114420185020006, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN**, CPF n. 032.429.188-43. (Microfilme n. 405.572).

Selo Digital Nº 1114503E1028615001003321D.


Marcia Hasselbal.
Escriventa


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

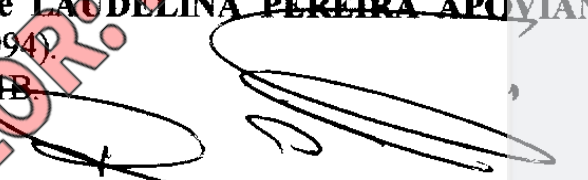
AV. 34 – Em 26 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.994, de 22 de julho de 2021

Conforme Cadastro n. 202107.2208.01731269-IA-020, disponibilizado em 22 de julho de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 00008543320125020053, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN**, CPF n. 032.429.188-43. (Microfilme n. 405.994).

Selo Digital Nº 1114503E1028615001003421B.


Marcia Hasselbal.
Escriventa


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 35 – Em 28 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 406.179, de 27 de julho de 2021

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 27 de julho de 2021, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 29ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 1001528-56-2018-5-02-0029, movida por ANTONIO MATIAS DE SOUSA, CPF n. 873.869.334-87, em face de POSTO CACONDE LTDA., CNPJ n. 43.080.654/0001-85; RUBENS APOVIAN, CPF n. 008.464.308-00; e LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, CPF n. 032.429.188-43, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 26 de julho de 2021, em garantia

.....-(continua na ficha 09)-.....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

NÃO TEM VALOR COMO CERTIDÃO

2114

matrícula

28.615

ficha

09

CNS 11.145-0

São Paulo,

28 de julho de 2021

de uma dívida no valor de R\$ 107.480,56 (cento e sete mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, qualificada. (Microfilme n. 406.179).
Selo Digital Nº 1114503E10286150010035219.

Marcia Hassosiall
MARCIA HASSOSIALL
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
OFICIAL

AV. 36 – Em 10 de setembro de 2021

Ref. prenotação n. 408.108, de 6 de setembro de 2021

Conforme Cadastro n. 202109.0319.01803708-IA-001, disponibilizado em 6 de setembro de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10010524120195020010, foi decretada a indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, CPF n. 032.429.188-43. (Microfilme n. 408.108).
Selo Digital Nº 1114503E10286150010036217.

Marcia Hassosiall
MARCIA HASSOSIALL
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
OFICIAL

AV. 37 – Em 1º de fevereiro de 2022

Ref. prenotação n. 414.200, de 28 de janeiro de 2022

Conforme Cadastro n. 202201.2714.01984901-IA-670, disponibilizado em 27 de janeiro de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10006987220175020014, foi decretada a indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, CPF n. 032.429.188-43. (Microfilme n. 414.200).
Selo Digital Nº 1114503E10286150010037223.

Marcia Hassosiall
MARCIA HASSOSIALL
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
OFICIAL

AV. 38 – Em 5 de abril de 2022

.....(continua no verso).....

matrícula
28.615

ficha
09

verso

Ref. prenotação n. 416.815, de 4 de abril de 2022

Conforme Cadastro n. 202204.0115.02083055-IA-400, disponibilizado em 4 de abril de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 0190900712006502005, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN**, CPF n. 032.429.188-43. (Microfilme n. 416.815).
Selo Digital Nº 1114503E10286150010038221.

Marcia Hasseliah
Escrivento

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 39 – Em 28 de abril de 2022

Ref. prenotação n. 417.576, de 26 de abril de 2022

Conforme Cadastro n. 202204.2615.02114480-IA-000, disponibilizado em 26 de abril de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10006386820195020713, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN**, CPF n. 032.429.188-43. (Microfilme n. 417.576).
Selo Digital Nº 1114503E10286150010039227.

Marcia Hasseliah
Escrivento

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 40 – Em 16 de março de 2023

Ref. prenotação n. 430.495, de 14 de março de 2023

Conforme Cadastro n. 202303.1409.02601545-IA-080, disponibilizado em 14 de março de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 02225002819995020003, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN**, CPF n. 032.429.188-43. (Microfilme n. 430.495).
Selo Digital: 111450331000000110430423G

Marcia Hasseliah
Escrivento

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua na ficha 10

matrícula

28.615

ficha

10

CNS 11.145-0

São Paulo,

16 de março de 2023**AV. 41 – Em 16 de março de 2023**

Ref. prenotação n. 430.519, de 14 de março de 2023

Conforme Cadastro n. 202303.1412.02602226-IA-420, disponibilizado em 14 de março de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 02225002819995020003, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN**, CPF n. 032.429.188-43. (Microfilme n. 430.519).

Selo Digital: 111450331000000110433123J

Márcia Hasselstein
Márcia Hasselstein
Escrivento

Flauzillno Araújo dos Santos
Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 42 – Em 22 de março de 2023

Ref. prenotação n. 430.701, de 20 de março de 2023

Conforme Cadastro n. 202303.1818.02611188-IA-920, disponibilizado em 18 de março de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 02225002819995020003, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de LAUDELINA PEREIRA APOVIAN**, CPF n. 032.429.188-43. (Microfilme n. 430.701).

Selo Digital: 111450331000000110564723Z

Márcia Hasselstein
Márcia Hasselstein
Escrivento

Flauzillno Araújo dos Santos
Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL